

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
24 06 2019	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	118	

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 31, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “assegura a participação de representantes dos setores produtivos industrial, comercial, serviços, ciência e tecnologia, em conselhos e demais órgãos de deliberação coletiva e dá outras providências”.

A matéria atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice à sua aprovação.

Assim, votamos pela admissibilidade do PL nº 31, de 2019, com as emendas nºs 1, 2 e 3.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conselhos administrativos, conselhos deliberativos de empresas públicas, fundações, Sr. Presidente, são órgãos do Poder Executivo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 06 2019	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	119

Façamos o paralelo inverso: imagine se o Poder Executivo tenta compor a organização das nossas comissões aqui no Poder Legislativo.

Então, eu entendo que a propositura, ainda que pertinente, ainda que meritória porque estabelece a participação do setor produtivo, a emenda do Deputado Chico Vigilante estabelece a participação dos trabalhadores, mas nós estamos dizendo como é que a casa do vizinho deve funcionar, Sr. Presidente. Cada um no seu quadrado, para usar uma linguagem juvenil e popular.

Então, no meu entender, esse projeto invade o princípio da separação dos Poderes e não tem como progredir constitucionalmente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, a gente não estabelece quantitativo. A gente, basicamente, dá a condição de que o setor produtivo tenha cadeira nesses conselhos.

Hoje a gente vê que existe um problema muito sério nesse sentido, porque muitas vezes essas empresas são geridas de forma irresponsável.

Então, eu acredito que é meritório, é constitucional

s/André

Revisor Rodrigo t11

Então, eu acredito que é meritório, é constitucional e mantemos a nossa proposta como está.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PC Nº 31, 19
Folha nº 28 RMA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 06 2019	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	120

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com todo respeito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras, eu quero aplaudir o projeto do nosso Deputado. O que nós estamos fazendo é democratizando esses conselhos. Afinal, tratam-se de empresas que não são empresas do governo, são empresas da sociedade. São empresas da sociedade!

A CEB, por exemplo, tem que ter política para o conjunto da sociedade de Brasília, e aí cabe setor produtivo e trabalhadores, por isso que coloquei a emenda incluindo os trabalhadores. A mesma coisa vale para a Terracap, que não pode ficar sendo só uma imobiliária; vale para a Caesb; vale para a Codeplan; vale para todas as empresas que são patrimônio do povo do Distrito Federal e não de um governo de plantão.

Portanto, o projeto é meritório. Eu conversei com o Deputado Eduardo Pedrosa e apresentamos a emenda dando igualdade de condições aos trabalhadores; portanto, participa o setor produtivo e o setor de trabalhadores, laboral, de conselhos que têm que pensar política para o conjunto da sociedade e não só com a cabeça do governo. Até porque, muitas vezes, a cabeça do governo anda muito ruim.

Portanto, é esse o esclarecimento que quero fazer, esse é o debate que tem de ser travado e por isso que estamos apoiando o projeto e emendamos, aperfeiçoando ainda mais.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 06 2019	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	121

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Prof. Reginaldo Veras e 1 abstenção do Deputado Cláudio Abrantes.

Em discussão o Projeto de Lei nº 31, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Prof. Reginaldo Veras e 1 abstenção do Deputado Cláudio Abrantes.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº :

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2019, de autoria do Deputado Delmasso, que "susta os efeitos do inciso XI do art. 32 da Resolução Normativa nº 87, de 1º de abril de 2019, que regulamenta o Processo